

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO , REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, NO LOCAL PRÓPRIO PARA REUNIÕES ONDE COMPARÉCERAM OS VEREADORES JOSÉ RAGANHAM, EDI BOZA E MIGUEL BUENO INICIARAM SEUS TRABALHOS ANALIZANDO O PROJETO EXECUTIVO DE No. 016/99 SÚMULA: *Altera parcialmente a redação da Lei Municipal no. 046/98 que disciplina a situação funcional dos servidores oriundos da Administração Municipal de Almirante Tamandaré*. ENFATIZANDO OS ASPECTOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, ASSESSORADA PELO DEPARTAMENTO JURÍDICO DESTA CASA OS VEREADORES MEMBROS DESTA COMISSÃO DECIDIRAM PELO PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 15/09/99


José Raganham
Presidente


EDI BOZA
Relator


MIGUEL BUENO
Secretário

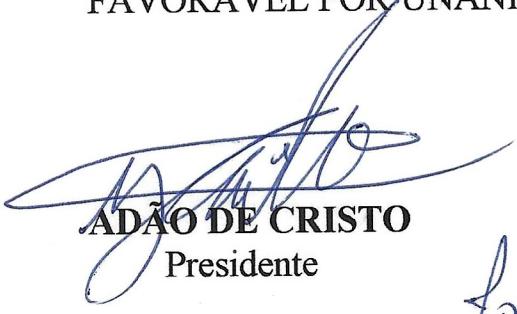

MIGUEL BUENO
Membro

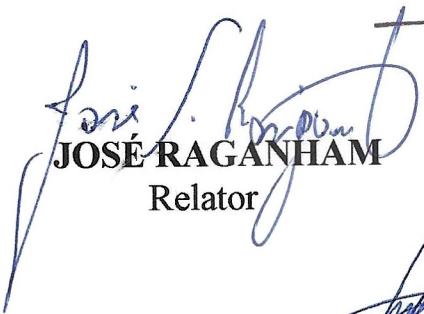
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, NO LOCAL PRÓPRIO PARA REUNIÕES ONDE ESTAVAM PRESENTES OS VEREADORES: ADÃO DE CRISTO, JOSÉ RAGANHAM E LUFRIDO MENEGUSSO. NESTA REUNIÃO ANALISARAM O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO No. 016/99 SÚMULA: *Altera parcialmente a redação da Lei Municipal no. 046/98 que disciplina a situação funcional dos servidores oriundos da Administração Municipal de Almirante Tamandaré.* ANALIZANDO OS ASPECTOS QUE LHES CABEM A ANALIZAR ESTA COMISSÃO NÃO ENCONTROU NENHUM PONTO CONFLITANTE NO CITADO PROJETO POR ESTA RAZÃO OPTOU PELO PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE SEM RESALVAS.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 15/09/99

Secretaria


ADÃO DE CRISTO
Presidente


JOSE RAGANHAM
Relator


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro